



## ADOÇÃO E TUTELA: DIREITOS E DEVERES

Victoria Salgado De Oliveira<sup>1</sup>, Mariana Gonçalves Pinheiro<sup>1</sup>, Jacqueline Feltrin Quintana<sup>2</sup>

O presente trabalho pretende apresentar ao leitor, baseado em teorias, as diferenças básicas entre tutela e adoção, que costumam ser confundidas pelos leigos. A importância de tal discussão se dá por se tratar de um assunto importante tanto para quem pretende realizar um procedimento de adoção quanto para aqueles que acabam por algum motivo ficando com a tutela de uma criança e adolescente. É importante que se reconheça as diferenças para que fiquem nítidos os direitos e deveres de ambas as partes envolvidas nesse processo. Descrever as diferenças entre adoção e tutela. O presente estudo consiste em uma pesquisa descritiva por ter como objetivo descrever as características dos fenômenos estudados. De abordagem indireta, pois deseja coletar o maior número de dados possível sobre o assunto estudado. Seu método será o dedutivo que pretende estudar o assunto de maneira ampla para que se possa compreender o particular. Adoção é o ato jurídico pelo qual se estabelece a filiação e paternidade entre o adotado e o adotante. Através da adoção é criado um vínculo judicial inquebrável e é rompido todo e qualquer vínculo entre o adotado e a família biológica. A pessoa adotada tem todos os direitos legais que um filho biológico possui. A tutela visa proteger o menor cujos pais faleceram, são considerados judicialmente ausentes ou decaíram do poder familiar. Os direitos da pessoa que tem um tutor e da pessoa adotada não são os mesmos, a tutela não determina que aquele a que ela pertence cumpra com os mesmos deveres dos pais, apesar de ele ter que zelar pelos bens e pela vida do tutelado. O tutelado não tem direito a herança e a tutela pode ser destituída a qualquer momento se a lei assim decidir ou que o indivíduo complete 18 anos. *Art.36 A tutela será deferida, os termos da lei civil, à pessoa de até 18(dezoito) anos incompletos.* As diferenças entre tutela e adoção são tênues, apesar de muitas vezes as pessoas acabarem confundindo. Elas se devem basicamente as discrepâncias entre direitos e deveres deferidos as partes envolvidas. Quando se fala em adoção deve-se pensar em algo permanente em que o vínculo criado, tanto legal quanto psicologicamente é intenso. Já quando se fala em tutela pode ser vista como algo não permanente e que não ocorreu por escolha de nenhum dos lados, apesar da tutela poder durar muito tempo ela não se iguala a adoção, é importante conhecer esses conceitos para poder entender esses fenômenos de maneira mais ampla.

**Palavras-chave:** adoção; tutela; direitos.

<sup>1</sup> Discentes do Curso de Psicologia

<sup>2</sup> Doutora, Docente do Curso de Psicologia/URCAMP